



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		1903/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, realize ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.**

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), em cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Nova Mamoré, realizar ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.**

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE!



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, a presente propositura tem por finalidade atender as necessidades e permitir a continuidade do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em todos os 52 (cinquenta e dois) municípios de Rondônia.

Dessa forma, **indicamos ao Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil** e à **Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI)**, em cooperação técnica com a **Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Nova Mamoré**, realize ampla campanha junto aos produtores rurais de como adquirir calcário das usinas em Espigão do Oeste e Parecis.

Insta ainda, dizer que o Programa MAIS CALCÁRIO que se utiliza do Fundo PROLEITE, deve ampliar o número de agricultores contemplados, para que seja preservado o incentivo a permanência no campo, mostrando aos agricultores caminhos, meios e formas de se manter na zona rural com conforto e segurança, através de garantia de uma renda familiar mensal.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2020.

JAIR MONTES  
Deputado Estadual – AVANTE!